

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CEAS/PI**

Criado Pela Lei Nº 4.818/95

RESOLUÇÃO/CEAS Nº 005 / 2006

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei 4.818 /95, e em reunião extraordinária do dia 30 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Município de Jerumenha/PI para o ano de 2006, conforme NOB/SUAS/2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 30 de março de 2006

JANAÍNA MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA
Presidente do CEAS/PI

RESOLUÇÃO/CEAS Nº 006 / 2006

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei 4.818 /95, e em reunião extraordinária do dia 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Geração de Inclusão Produtiva para as famílias Beneficiadas pelo PETI – Programa de erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 30 de março de 2006

JANAÍNA MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA
Presidente do CEAS/PI
P. P. 1035

Portaria GSE Nº 0106/2006. Teresina(PI), 06 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 21, inciso VIII do Decreto nº 9.901 de 27.04.98, publicado no Diário Oficial do Estado nº 78 de 27.04.98, **RESOLVE:**

I – Designar MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER, Superintendente de Gestão, matrícula 105286-1, para exercer a função de ordenadora de despesa, com o fim específico de assinar notas de empenho, nesta Secretaria.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de abril de 2006.

José Barros Sobrinho
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº 0115/2006. Teresina(PI), 07 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 21, inciso VIII do Decreto nº 9.901 de 27.04.98, publicado no Diário Oficial do Estado nº 78 de 27.04.98, **RESOLVE:**

I – Cessar os efeitos da Portaria GSE-0274/05, de 08.08.2005.

II – Designar MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER, Superintendente de Gestão,

matrícula 105286-1, para autorizar despesas e pagamentos referentes às ações, projetos e convênios desta Secretaria, abaixo relacionados:

- a) Convênios com Prefeituras e com órgãos públicos estaduais;
- b) Convênios com Organizações Não-Governamentais;
- c) Convênios da SEDUC com o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e com o MEC – Ministério da Educação, exceto PTAs da Sistemática Anual do FNDE, conforme os Planos de Trabalho anexados aos convênios.

III – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 07 de abril de 2006.

José Barros Sobrinho
Secretário da Educação e Cultura

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ATOS
ADMINISTRATIVO – PFCAA
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

EDITAL DE CITAÇÃO DE ACUSADO EM PROCESSO DISCIPLINAR

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria GSE nº 086, de 21. de março de 2006, Dra. Maria de Lourdes Terto Madeira, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente Edital, a Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS REGO SANTANA, ocupante do cargo de professor, matrícula funcional nº 071105-5, servidora da Secretaria Estadual de Educação, para apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de quinze dias e acompanhar todos os atos do referido processo, no qual lhe é imputada à acusação de infringência do art. 159 (abandono de cargo público), da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister.

Fica, igualmente, cientificada de que a Comissão está instalada na Sede da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Senador Arêa Leão, 1650, bairro Jóquei Clube, nesta cidade de Teresina-Pi, no horário das 8h às 13horas.

Teresina, 04 de abril de 2006

Maria de Lourdes Terto Madeira
Procuradora do Estado
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO DE ACUSADO EM PROCESSO DISCIPLINAR

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria GSE nº 085, de 21. de março de 2006, Dra. Maria de Lourdes Terto Madeira, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente Edital, a Sra. GLÓRIA KARINA BARBOSA LEITE, ocupante do cargo de professor, matrícula funcional nº 103.862-1, servidora da Secretaria Estadual de Educação, para apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de quinze dias e acompanhar todos os atos do referido processo, no qual lhe é imputada a acusação de infringência do art. 159 (abandono de cargo público), da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister.

Fica, igualmente, cientificada de que a Comissão está instalada na Sede da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Senador Arêa Leão, 1650, bairro Jóquei Clube, nesta cidade de Teresina-Pi, no horário das 8h às 13horas.

Teresina, 04 de abril de 2006

Maria de Lourdes Terto Madeira
Procuradora do Estado
Presidente da Comissão
P. P. 1045